Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 66/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração para a cessão dos Técnicos de Enfermagem desta Fundação

RESOLVE:

Art.1°– Ceder os servidores, abaixo nomeados, todos ocupantes de cargos de **Técnicos de Enfermagem desta Fundação**, para exercer suas atividades, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, na Secretaria de Saúde a partir do dia 09 de junho de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

I - Alexandre Nascimento da Conceição - Matrícula n° 1456
II - André Luis Dias Lemos - Matrícula n° 1854
III - Daniel Garacis de Oliveira - Matrícula n° 1199
IV - Elaine de Freitas Boccalato - Matrícula n° 2168
V - Gustavo Fernandes dos Santos - Matrícula n° 1847
VI - Herlon Cintra Rosa - Matrícula n° 1611
VII - João Baptista Alves Monteiro Lima - Matrícula n° 1840
VIII - João Batista Pereira Nunes - Matrícula n° 1198
IX - Nilce Soares de Oliveira - Matrícula n° 1605
X - Patrícia Martins de Mendonça - Matrícula n° 1473
XI - Priscila Tatiana Mendes Tanan - Matrícula n° 1848
XII - Rebeca Tamires Batista - Matrícula n° 1067
XIII - Reinaldo Henrique Mendes - Matrícula n° 1849
XIV - Sandra Camacho Silva - Matrícula n° 1496
XV - Zarcória Eulina da Silva – Matrícula n° 1851

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 09 de junho de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente